



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 211/90

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ARBITRAR -
VALOR NA COBRANÇA DE ISS.

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar uma Comissão Especial composta pelos Senhores JOSÉ ALBERTO COUTINHO, ORLANDO CANAL, ANDRÉIA MARTINELLI DOS PASSOS e DANIEL CAETANO, para sob a Presidência do Primeiro proceder o arbitramento do valor para efeito de cobrança do ISS da Firma Anacleto Calenzani, em conformidade com o Artigo 156 da lei nº 282/77 de 29/12/1977 do Código Tributário Municipal, por ter apresentado Receita duvidosa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 11 de outubro de 1990.


JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração